

informatizados de gestão arquivística de documentos. Documentos digitais. Requisitos. Metadados. Microfilmagem de documentos de arquivo. Terminologia arquivística. Direito à informação: Transparência pública e acesso à informação. Princípios éticos do arquivista.

## ENFERMEIRO/GERAL

Fundamentos do exercício de Enfermagem: normas, rotinas e protocolos. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Deontologia em Enfermagem. Lei n.º 7.498/1986, regulamentada pelo Decreto n.º 94.406/1987 - Lei do Exercício Profissional. Teorias de enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Administração e gerenciamento em Enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Vigilância epidemiológica e Sanitária. Controle de infecção hospitalar. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização. Enfermagem Médico-Cirúrgica. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória, digestiva e gastrointestinal, metabólica e endócrina, renal e do trato urinário, reprodutiva, tegumentar, neurológica, musculoesquelética. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias. Assistência de enfermagem ao paciente crítico em terapia intensiva. Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências clínicas cirúrgicas. Suportes básico e avançado de vida. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Assistência de enfermagem ao paciente com ostomias, fístulas e drenos. Assistência de Enfermagem na prevenção e tratamento de lesões na pele e nas mucosas. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Assistência de enfermagem à criança sadia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Doação, captação e transplante de órgãos.

## ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

## ASSISTENTE DE ALUNOS

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares.

## ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Executar rotinas de apoio nas áreas de recursos humanos, materiais, logística e orçamentária e financeira; organizar e preencher documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; acompanhar processos administrativos; atender usuários no local ou a distância; assessorar reuniões e outros eventos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informação no âmbito da unidade administrativa onde estiver lotado; executar atividades de complexidade mediana, tais como, o estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação; orientar e aplicar formulários de pesquisa, redigir atos administrativos e documentos; receber e controlar material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; Auxiliar a chefia no controle da frequência e escala de férias do pessoal da unidade; auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; auxiliar no registro e controle do patrimônio; auxiliar na organização e atualização de arquivos em geral; preencher livros administrativos e fichas; participar de elaboração do relatório anual, quando solicitado. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e/ou do médico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

## BIÓLOGO

Realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicas para incrementar os estudos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## MÉDICO/CLÍNICO GERAL

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.

## ARQUIVISTA

Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental e informativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## ENFERMEIRO/GERAL

Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicas, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenção e controle sistemática de doenças e infecção hospitalar. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**EDITAL Nº 39, PROGRAD DE 7 DE JULHO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de Janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <[https://sistemas2.ufac.br/concurso\\_docente/](https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/)>, das 12h do dia 11 de julho às 23h59min do dia 20 de julho de 2023.

2. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

3. As avaliações ocorrerão no período de 31 de julho a 07 de agosto de 2023, no município de Rio Branco.

4. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

5. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

TÍTULO	JORNADA DE 20 HORAS	JORNADA DE 40 HORAS
Graduação	2.766,59	4.070,63
Especialista	3.010,35	4.582,53
Mestrado	3.375,99	5.350,37
Doutorado	4.168,21	7.014,02

6. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

7. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados.

8. QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

Cód.	Área	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
		Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
01	Geofísica	04	01

10. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <<http://www2.ufac.br/editais/>>.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO  
 Pró-Reitora de Graduação

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - UASG 154044

Número do Contrato: 64/2022.

Nº Processo: 23107.024834/2022-31.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 08.078.762/0001-12 - AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é acrescentar 24,81% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 39.762,08 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993, valor este correspondente a construção; acrescentar 41,74% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 259.462,38 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993, valor este correspondente a reforma/adequação; alterar a cláusula terceira - do valor do contrato, em função do acréscimo.. Vigência: 06/07/2023 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.081.166,92. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154215

Número do Contrato: 29/2022.

Nº Processo: 23125.028944/2021-80.

Pregão. Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 34.871.707/0001-95 - F DE A S GONCALVES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 motorista, categoria "d", pelo período de 03 meses, ao contrato nº29/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de motorista, categoria d, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (jornada de 44h semanais), para atender às necessidades de transporte e deslocamentos dos campi da unifap. Vigência: 07/07/2023 a 15/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: 1.048.752,08. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154032

Número do Contrato: 54/2022.

Nº Processo: 23103.012397/2022-43.

Inexigibilidade. Nº 19/2022. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 13.147.449/0001-29 - ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 54/2022 por 12 (doze) meses. Vigência: 05/09/2023 a 04/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.823,04. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

